



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO (ABCDE) / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CESVASF)  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR  
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
PROCESSO SEI Nº **14000110005178.000091/2024-08**

*PUBLICAÇÃO DOE: 19/02/2025 pela  
Portaria SEE nº 799 de 18/02/2025.*

**PARECER CEE/PE Nº 001/2025-CES**

**APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/01/2025**

## 1 RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), por meio do Ofício nº 16/2024, datado de 16/07/2024, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco a renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia. Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o Processo foi protocolado neste Conselho em 16/07/2024, sendo instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Ato de Criação da Mantenedora e de suas Reformas;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento do CESVASF;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2014/2028;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Plano de Cargos de Carreira Docente e Técnico-Administrativo;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento, com validade até 31/12/2025;
- Declaração de Acessibilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.098/2000;
- Ato de Recredenciamento Institucional (Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021);
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório de Autoavaliação Institucional;
- Relatório da Comissão de Verificação *in loco*.

O Processo foi distribuído a esta Relatoria em 16/07/2024 que, após constatada a regularidade formal do processo, solicitou a formação de Comissão de Verificação da oferta e avaliação da proposta pedagógica. A Comissão foi nomeada pela Portaria da Presidência do CEE/PE nº 42/2024, tendo sido formada pelas especialistas Soênia Maria Pacheco, Mestre em Geografia e Zelia Maria Freitas dos Santos, Doutora em Ciências da Educação e pelo Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba como representante do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE).

A avaliação das condições institucionais do CESVASF para renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ocorreu no dia 05/11 e o relatório da

Comissão foi anexado ao Processo em 10/12/2024 que junto aos demais documentos anexados ao processo fundamentam a análise que segue.

## **2. ANÁLISE**

### **2.1 Considerações Gerais da Instituição de Ensino Superior (IES)**

A Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) foi instituída pela Lei Municipal n° 04/1975, como a mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, a Lei Municipal n° 13/1984, de 01 de dezembro de 1984, deu nova denominação à Autarquia Municipal Faculdade de Formação de Professores de Belém de São Francisco, que passou a ser denominada Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE). Desde então, tem desempenhado um papel fundamental na formação educacional da região. Inicialmente oferecendo cursos de Licenciatura Curta em Letras e Estudos Sociais, a instituição evoluiu ao longo dos anos, expandindo sua oferta para incluir cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento.

Atualmente a Autarquia oferece os seguintes Cursos: Bacharelado em Administração, Direito, Engenharia Agrônoma, Farmácia, Educação Física e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Educação Física, Física, Geografia, História, Letras – Inglês, Letras – Espanhol, Matemática e Pedagogia, como também, o curso de Medicina em fase de implantação.

A ABCDE é mantenedora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), que se encontra recredenciada por força do Parecer CEE/PE n° 054/2021-CES de 14/07/2021, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, conforme Resolução CEE/PE n° 01/2017.

O último reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia se deu por meio do Parecer CEE/PE n° 081/2017-CES, publicado no Diário Oficial de Estado (DOE) de 14/09/2017, pela Portaria SEE n° 8552 de 13/09/2017.

### **2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e a Matriz Curricular**

O PPC protocolado no CEE/PE para a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, foi modificado por sugestão da comissão quanto à ampliação de algumas disciplinas e trocas de outras, bem como a modificação quanto ao período a ser vivenciados determinados componentes curriculares. Quanto à oferta dos 20% das aulas não presenciais, a Comissão de Verificação solicitou que fosse feito um ajuste de forma que atenda à Resolução CEE/PE n° 1, de 29 de abril de 2019, que altera o artigo 21, e o inciso IX, do artigo 30, da Resolução n° 1, de 03 de julho de 2017, o que foi atendido de imediato pela IES.

Nesta direção, o Curso apresenta como objetivo geral:

Proporcionar ao acadêmico e egresso, formação sólida, com possibilidade de uma construção holística da Geografia nos contextos: social e educacional através da reflexão sobre objeto de estudo da Geografia dentro de uma visão interdisciplinar nos conhecimentos na Educação Básica (PPC, p.13).

Como objetivos específicos:

- Implantar ações efetivas para verificação do egresso em relação à sua atuação no ambiente profissional e socioeconômico;
- Avaliar o desempenho dos cursos em relação ao mercado de trabalho, pelo acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;

- Implantar programa regular de avaliação sob a ótica do egresso, abrangendo aspectos institucionais e do curso;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a profissionais formados;
- Ofertar cursos de pós-graduação nas áreas de atuação da IES.

Segundo o PPC (2024) o egresso do Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF é capaz de desenvolver com habilidade e eficiência o exercício da docência, com competências para o ensino e pesquisa na Educação Básica. Bem como, ser capaz de:

repensar as relações entre a educação e a cidadania, como instrumento de construção de uma sociedade mais justa e igualitária, que busque, sobretudo, respeitar as diferenças sociais, culturais e participar, de forma efetiva, da organização do ensino nos contextos local, nacional e mundial (PPC 2024, p. 17).

Ainda sob a ótica dos avaliadores, pode-se afirmar também que o egresso do Curso em tela adquire competências e habilidades para profissionalmente trabalhar o binômio Ensino/Pesquisa, favorecendo a socialização do conhecimento, desenvolvendo o magistério com ética, moral, e sendo crítico e criativo dentro das suas funções pedagógicas, entre outras.

A Comissão de Verificação da oferta do Curso relata que o PPC contempla:

as especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de professores, pois este busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica – BNCC/Formação (Relatório da Comissão, p.3).

A Carga Horária do Curso de Licenciatura em Geografia é de 3.470 horas, distribuídas em núcleos: Componentes Curriculares do Núcleo I – Atividades de Formação Geral (EFG) – 915h, Componentes Curriculares do Núcleo II – Aprofundamento de Conhecimentos Específicos (ACCE) – 1.620h, Componentes Curriculares do Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) – 330h, Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS) – 405h, Atividades Complementares – 200h, em conformidade com as orientações da Resolução CNE/CP nº 04/2024, como distribuído nos quadros abaixo:

**QUADRO I – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA**  
(Parecer CEE/PE nº 081/2017 – CES)

**1º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Elementos de Geologia	04		60	-
	Fundamentos Conceituais em Geografia	02		30	-
	Introdução ao Pensamento Geográfico	04		60	-
	Sociologia da Educação	02		30	-
EDU 505	Metodologia do Trabalho Científico	02		30	-
LET 310	Compreensão e Produção de Texto I	04		60	-

EDU 201	Prática Pedagógica I	02	02	30/30	-
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/02</b>		<b>355</b>	

**2º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Climatologia Geral	04		60	-
	Formação Econômica e Territorial do Brasil	04		60	-
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	04		60	-
	Organização da Educação Básica	04		60	-
	Filosofia da Educação	02		30	-
EDU 202	Prática Pedagógica II	02	02	30/30	EDU 201
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/02</b>		<b>355</b>	

**3º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geografia Econômica	04		60	-
	Biogeografia Geral	04		60	-
	Climatologia Tropical	04		60	-
	Introdução à Astronomia	02		30	-
	Psicologia da Educação	04		60	-
EDU 203	Prática Pedagógica III	02	02	30/30	EDU 202
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/02</b>		<b>355</b>	

**4º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geografia da População	04		60	-
	Geografia Urbana	04		60	-
	Cartografia Sistemática	04		60	-
	Biogeografia Zonal	02		30	-
	Psicologia da Aprendizagem	04		60	-
EDU 204	Prática Pedagógica IV	02	02	30/30	EDU 203
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/02</b>		<b>355</b>	

**5º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geomorfologia Estrutural	04		60	-
	Cartografia Temática	04		60	-
	Estudos Integrados do Meio Ambiente	04		60	-
	Regionalização do Espaço Brasileiro	02		30	-
EDU 007	Didática Geral	04		60	-
EDU 205	Prática Pedagógica V	02	02	30/30	EDU 204
EDU 209	Estágio Supervisionado I		07	105	EDU 204
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/09</b>		<b>460</b>	

**6º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geomorfologia Dinâmica	04		60	-
	Geografia das Redes e dos Fluxos	04		60	-
	Geografia Agrária	04		60	-
	Introdução ao Geoprocessamento	02		30	-
	Libras	04		60	-
EDU 206	Prática Pedagógica VI	02	02	30/30	EDU 205
EDU 210	Estágio Supervisionado II		07	105	-
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/09</b>		<b>460</b>	

**7º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geografia dos Serviços	04		60	-
	Geografia dos Recursos Hídricos	04		60	-
	Pedologia	04		60	-
	Didática da Geografia	04		60	-
EDU 402	Monografia I	02	02	30/30	EDU 505
EDU 207	Prática Pedagógica VII	02		30	EDU 206
EDU 211	Estágio Supervisionado III		07	105	EDU 210
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>20/09</b>		<b>460</b>	

**8º PERÍODO**

CÓDIGOS	DISCIPLINAS	CRED.		C.H.	PRÉ- REQUISITO
		T	P		
	Geografia do Semiárido	04		60	-
	Ecologia e Análise Ambiental	04		60	-
	Direitos Humanos	02		30	-
	Eletiva Específica	04		60	
	Ética e Cidadania	02		30	-
EDU 403	Monografia II	02	04	90	EDU 402
EDU 208	Prática Pedagógica VIII	02		30	EDU 207
EDU 212	Estágio Supervisionado IV		06	90	EDU 211
	Atividades Complementares			25	
	<b>TOTAL</b>	<b>14/10</b>		<b>475</b>	

**DISCIPLINAS ELETIVAS ESPECÍFICAS**

DISCIPLINAS	CRED.		C.H.
	T	P	
Geografia do Turismo	02	02	60
Geografia Política	04		60
Educação Ambiental	02	02	60
Legislação Ambiental	04		60

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Carga Horária do Núcleo Pedagógico Comum	480h
Carga Horária do Núcleo de Componentes Curriculares Específicos	1620h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado	405h
Carga Horária do Núcleo da Prática Profissional	420h
Carga Horária das Disciplinas de Conteúdos Especializados (Trabalho de Conclusão de Curso)	150h
Carga Horária da Matriz Curricular	3.075h

Carga Horária das Atividades Complementares	200h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.275h</b>

**QUADRO II – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA****1º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Introdução à Astronomia		45	-	15	60	04	
Fundamentos Conceituais em Geografia	60		-	-	60	04	
Introdução ao Pensamento Geográfico	60		-	-	60	04	
Sociologia da Educação	30				30	02	
Metodologia do Trabalho Científico		30	-	15	45	03	
Compreensão e Produção de Texto	60		-	-	60	04	
Projeto Integrador Extensivo I			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado I	15		45		60	04	
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	
Atividades Complementares	25 horas						

**2º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Climatologia Geral	45		-	15	60	04	
Formação Econômica e Territorial do Brasil	60		-	-	60	04	
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	45		15	-	60	04	
Organização da Educação Básica	60		-	-	60	04	
Filosofia da Educação		30	-	-	30	02	
Educação Ambiental		45	-	15	60	04	
Projeto Integrador Extensivo II			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado II	15		45	-	60	04	Estágio Supervisionado I
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	<b>60</b>	<b>45</b>	<b>405</b>	<b>27</b>	
Atividades Complementares	25 horas						

**3º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Geografia Econômica		45	-	15	60	04	
Geomorfologia Estrutural	60		-	-	60	04	
Climatologia Tropical	60		-	-	60	04	
Elementos de Geologia	30		15	15	60	04	
Psicologia da Educação	60		-	-	60	04	
Política da Educação Básica		30	-	-	30	02	
Projeto Integrador Extensivo III			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado III	15		45	-	60	04	Estágio

							Supervisionado II
TOTAL	225	75	60	45	405	27	
Atividades Complementares	25 horas						

**4º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Geografia da População	60				60	04	
Geografia Urbana	45		15	15	75	05	
Cartografia Sistemática	45		15		60	04	
Geomorfologia Dinâmica	60		-		60	04	
Psicologia da Aprendizagem		45	-		45	03	
Educação e Gestão Escolar		30	-	15	45	03	
Projeto Integrador Extensivo IV			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado IV	15		30	-	45	03	Estágio Supervisionado do III
TOTAL	225	75	60	45	405	27	
Atividades Complementares	25 horas						

**5º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Biogeografia	60		-	-	60	04	
Cartografia Temática	45		15		60	04	
Estudos Integrados do Meio Ambiente	45			15	60	04	
Regionalização do Espaço Brasileiro		45	-		45	03	
Didática Geral	60		-	-	60	04	
Educação de Jovens e Adultos		30	-	15	45	03	
Projeto Integrador Extensivo V			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado V	15		30	-	45	03	Estágio Supervisionado do IV
TOTAL	225	75	45	45	390	26	
Atividades Complementares	25 horas						

**6º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Geografia dos Serviços	45			15	60	04	
Geografia das Redes e dos Fluxos		45		15	60	04	
Geografia Agrária	60		-		60	04	
Introdução ao Geoprocessamento	45		15	-	60	04	
Libras	60				60	04	
Educação, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena		30	-	-	30	02	

Projeto Integrador Extensivo VI	-			15	15	01	
Estágio Supervisionado VI	15		30	-	45	03	Estágio Supervisionado V
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	<b>45</b>	<b>45</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	
Atividades Complementares	25 horas						

**7º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Geografia Cultural		45	-	15	60	04	
Geografia dos Recursos Hídricos	60		-	15	75	05	
Pedologia	60			-	60	04	
Legislação Ambiental	30		-	-	30	02	
Didática da Geografia	60		-	-	60	04	
Monografia I		30	30	-	60	04	Metodologia do Trabalho Científico
Projeto Integrador Extensivo VII			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado VII	15		45	-	60	04	Estágio Supervisionado VI
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	<b>75</b>	<b>45</b>	<b>420</b>	<b>28</b>	
Atividades Complementares	25 horas						

**8º PERÍODO**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Atividades Academ. de Extensão			
	Presencial	Não Presencial					
Geografia Política	60				60	04	
Geografia do Semiárido	30		15	15	60	04	
Ecologia e Análise Ambiental	30		15	15	60	04	
Direitos Humanos		30	-	-	30	02	
Eletiva Específica	60		-	-	60	04	
Ética e Cidadania		45	-	-	45	03	
Monografia II	30		60	-	90	06	Monografia I
Projeto Integrador Extensivo III			-	15	15	01	
Estágio Supervisionado VIII	15		30	-	45	03	Estágio Supervisionado VII
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>	<b>75</b>	<b>120</b>	<b>45</b>	<b>465</b>	<b>31</b>	
Atividades Complementares	25 horas						

**DISCIPLINAS ELETIVAS – ESPECÍFICAS**

Disciplinas	Carga Horária				Ch/ Total	Cr/ Total	Pré-Requisito
	Teórica		Prática	Ativ. Academ. de Extensão			
	Presencial	Não presencial					
Sensoriamento Remoto	60				60	04	
Geografia do Turismo	30		30		60	04	

**DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**

Carga Horária do Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG)	885h
Carga Horária do Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos	1.605h

das Áreas de Atuação Profissional (ACCE)	
Carga Horária do Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)	360
Carga Horária do Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	420
Carga Horária da Matriz Curricular	3.270h
Carga Horária das Atividades Complementares	200h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.470h</b>

A Matriz Curricular contempla a Resolução CNE/CP nº 01/2004, que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afro-brasileira na disciplina Educação, História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, bem como a Lei Federal nº 9.795 de 27 de abril de 1999, que dispõe a Lei de Educação Ambiental e institui Política Nacional de Educação ambiental, trabalhada como disciplina obrigatória, além do atendimento ao Decreto Federal nº. 5.626/05, que dispõe sobre a inclusão da Libras como disciplina curricular obrigatória, a formação e a certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete da Libras e por fim, contempla Direitos humanos trabalhado na disciplina Direitos Humanos.

Quanto à avaliação de aprendizagem, segundo o PPC, essa ocorre por meio do acompanhamento contínuo do desempenho do estudante, atribuindo um caráter diagnóstico e processual ao ato de avaliar. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e média aritmética igual ou superior a 7 (sete), nas verificações parciais. Caso o estudante não atinja a média 7 (sete) será submetido ao exame final, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver média aritmética igual ou superior a 5 (cinco), resultante da média aritmética das verificações parciais e da nota do exame final.

O CESVASF em atendimento à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que trata das Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE), atenderá às exigências propostas distribuindo ao longo do processo de formação, e serão realizadas de modo indissociável com as atividades de ensino, nas disciplinas obrigatórias e por meio de programas, projetos, cursos e oficinas, eventos e/ou prestação de serviços, em consonância com o Art. 8º da resolução supracitada.

Segundo relatório da Comissão de Verificação (p.3), ao serem questionados sobre as aulas práticas da disciplina de estágios supervisionados, os professores informaram que “estas ocorrem tanto em escolas da rede estadual como da rede municipal de Belém de São Francisco e cidades adjacentes”. Após diálogo com os membros da Comissão e mediante orientações, sobre a importância das aulas teóricas antes dos estudantes se dirigirem para os campos de estágio, os professores membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), ajustaram o PPC, deixando clara a importância da dicotomia entre a teoria e a prática.

Quanto à organização e forma de atuação do Núcleo Docente estruturante (NDE) do curso, a direção pedagógica afirma que este (p.3) “é formado por cinco professores da área entre mestres e doutores”.

Em relação ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o PPC (p.149) descreve que além dos conteúdos disponíveis no *site* da Faculdade, são oferecidos diretórios para outras plataformas a exemplo da Plataforma Moodle, oficialmente utilizada pelos alunos e professores como o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, possibilitando a aplicação de métodos de ensino-aprendizagem realizados com disciplinas não presenciais, no total de no máximo, 20% da carga horária do curso.

### 2.2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF será coordenado pelo Prof. João Luís da Silva, Mestre em Geografia.

O Corpo Docente do Curso é constituído por 11 (onze) professores, sendo 2 (dois) doutores, 4 (quatro) mestres e 5 (cinco) especialistas.

## **2.4 Infraestrutura Institucional – Aspectos Gerais**

Segundo relatório da Comissão, o CESVASF conta com 40 salas de aula, laboratórios para diversas áreas do conhecimento, biblioteca, laboratório de informática, acesso à internet, projetor multimídia, salas da presidência, da diretoria, de professores, de contabilidade, setor de recursos humanos, almoxarifados, cantina, reprografia, secretaria, contabilidade, sanitários para professores e para alunos; além de 02 (dois) sanitários adaptados para atender às condições de acessibilidade e demais departamentos administrativos. A Instituição busca garantir acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, com acesso às instalações, através de rampas, que interligam os seus blocos.

Para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão a estrutura física do CESVASF dispõe de laboratórios didáticos como os de biologia, microscopia, informática, anatomia humana, física, matemática, brinquedoteca, laboratório para medidas e avaliação física, espaço para ginástica, sede administrativa, salas de aula, espaço para atendimento psicopedagógico, praça de alimentação, banheiros, e uma ampla área verde.

A biblioteca Monsenhor João Pires, segundo o PCC (2024) e confirmado pelo relatório da Comissão de Verificação de Oferta do Curso, é um ambiente climatizado e iluminado. Distribuído em área de recepção, de consulta, do acervo e salão de leitura. Há também, computadores para pesquisa do acervo, ambiente informatizado com acesso à Internet *wireless* e disponibiliza um acervo composto de livros impressos para atender às bibliografias básicas das disciplinas.

Há 01(um) bibliotecário e 03(três) auxiliares de biblioteca, os quais facilitam as consultas do acervo físico e terminais de computadores; utiliza o programa Giz Biblioteca, adquirido e administrado pela empresa AIX Sistemas, destinado aos procedimentos de digitação e cadastramento do acervo, atualização e realização de serviços administrativos, cadastro de usuários. A Autarquia tem convênio com a Plataforma Minha Biblioteca.

A Comissão de Verificação recomendou complementação da acessibilidade no que tange à instalação de piso tátil e placas de identificação em braile nas portas das dependências da Instituição.

## **2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso e Recomendações**

Quanto às demais exigências, foi percebido pela Comissão que o PPC contempla as especificidades e estruturas requeridas para o funcionamento de um curso de formação de professores, pois este busca garantir a concepção pedagógica e a estrutura curricular alinhado com a legislação educacional em vigor, como os parâmetros exigidos pela a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica e institui a Base Nacional Comum Curricular para a Formação Inicial do Professor da Educação Básica (BNCC – Formação).

Considerando todo o apresentado, a Comissão coloca-se favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, ofertado pela Autarquia do Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE) / Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), pois apresenta condições satisfatórias para a realização do curso com a recomendação de complementação da acessibilidade no que tange à instalação de piso tátil e placas de identificação em braile nas portas das dependências da Instituição.

**3 VOTO**

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pelo Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco (CESVASF), mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação (ABCDE), recredenciado pelo Parecer CEE/PE nº 054/2021-CES de 14/07/2021, localizado no Alto do Encanto, BR 315, s/n, Bairro Nova Olinda – Belém do São Francisco/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.440-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 10.264.877/0001- 43, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo cada entrada com turma de 50 (cinquenta) alunos por semestre, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados a partir 14/03/2023.

É o voto. Comunique-se à interessada.

**4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2024.

IGOR FONTES CADENA – Presidente

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO – Relator

GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS

HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO

JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

**5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de janeiro de 2025.

**Natanael José da Silva**  
**Presidente**